



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 282/CSJT.GP.SG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o OFÍCIO DG N.º 249, de 5 de dezembro de 2016,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO), a realizar-se nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 – ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, referente ao período de 12 a 15/12/2016 (três diárias e meia de viagem);

2 – RODRIGO DA COSTA LOPES, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, referente ao período de 12 a 15/12/2016 (três diárias e meia de viagem); e

3 – MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para o trecho Aracaju/Belo Horizonte/Aracaju, referente ao período de 12 a 14/12/2016 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO